

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC Nº 004/2016 – Seleção pública de proposta técnica e financeira para realizar a cogestão na Unidade Socioeducativa da cidade de Passos/MG.

O SINDSISEMG – Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 12.743.132.0001-72, representado pelo seu presidente, Sr. Alex Batista Gomes, apresentou *Impugnação do Instrumento Convocatório SESP/SUASE nº 004/2016*, protocolizado, em 22/12/2016, através de SIGED 0023477115012016 e 0023484015012016.

Inicialmente, temos insculpido na regra editalícia que o período de inscrição encerra-se 30 (trinta) dias após a publicação do certame, de acordo com o que estatui o item 4.1:

4.1 - Período de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do extrato deste Edital na Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos sítios eletrônicos da SESP (<http://SESP.mg.gov.br>) e SIGCON (<http://sigconsaida.mg.gov.br>).

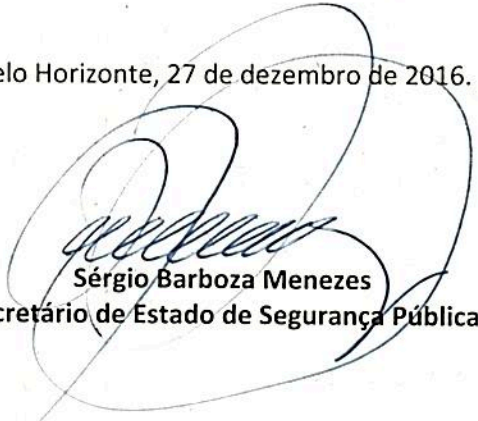
Segundo os critérios para a realização do presente Chamamento, a publicação mencionada no item 4.1 ocorreu no dia 23/11/2016, na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Ademais, estabelece o item 11.5 a possibilidade de que seja apresentada impugnação ao certame, da seguinte forma:

11.5. Qualquer cidadão, inclusive as entidades participantes deste Chamamento Público para Seleção de OSC, poderá impugnar o presente edital, até, no máximo, 07 (sete) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do período de inscrições. (destacamos)

Assim, ante aos fatos expostos, constata-se que a Impugnação apresentada através de SIGED 0023477115012016 e SIGED 0023484015012016, realizou-se de forma intempestiva, razão pela qual terá seu conhecimento denegado.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2016.


Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública